

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0039/2022- STDE

PROCESSO N° P260138/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°0039/2022-STDE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – STDE E A EMPRESA PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, inscrito no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Avenida Visconde de Sabóia, n° 300, Campo dos Velhos, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 154759188 e CPF n° 371.672.353-34, residente e domiciliada em Sobral/CE, e a **EMPRESA PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.067.182/0001-79, com sede na Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, n° 715, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-160, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Jerfson Souza da Cunha, inscrito no RG n° 99031027104 e CPF n° 445.109.343-00, residente e domiciliado na Rua Cel. Rangel, n° 427, Bairro Centro, Sobral/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA** ao contrato supracitado, que tem como finalidade a “Locação de um imóvel na Rua Coronel Rangel, n° 194, Centro, para funcionamento da Casa da Economia Solidária no Município de Sobral”, compreendida no período de **29/07/2023 a 29/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, § 2º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

JERFSON
SOUZA DA
CUNHA:445109
34300

Assinado de forma
digital por JERFSON
SOUZA DA
CUNHA:44510934300
Dados: 2023.08.04
14:31:42 -03'00'

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral/CE, 18 de julho de 2023.



Alexandra C. Arcanjo Vasconcelos
Contratante

JERFSON SOUZA Assinado de forma digital por JERFSON DA SOUZA DA CUNHA:44510934300
CUNHA:44510934300
Dados: 2023.08.04 14:27:22 -03'00'

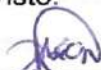
Jerfson Souza da Cunha
Contratado

Testemunhas:

1. Ismênia Rodrigues da Ponte
CPF: 049808093-59

2. Georgina M: A. Nascimento
CPF: 56042205315

Visto:



Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da STDE
OAB/CE nº 26.899.

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : ADITIVO - termo - assinado 2.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 34f52fc9740715ddfb52bd376aff16d8e90ca25b08df112afac7a487d112c72e
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 2
Data de verificação : 09/08/2023 13:26:05 UTC
Fonte da data : Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=JERFSON SOUZA DA CUNHA:***109343**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26882551000110, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Caminho de certificação : Aprovado

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Informações do assinante

CPF : ***.109.343-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=JERFSON SOUZA DA CUNHA:***109343**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26882551000110, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 19/09/2022 19:17:00 UTC

Aprovado até : 19/09/2023 19:17:00 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 14:34:56 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 11:58:59 UTC

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-
Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 09/08/2023 09:05:13 UTC
Próxima atualização : 09/08/2023 15:05:13 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 18:55:20 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:20 UTC

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 11/07/2023 23:24:29 UTC
Próxima atualização : 25/08/2023 23:24:29 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Assinante

Assinante : CN=JERFSON SOUZA DA CUNHA:***109343**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26882551000110, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Caminho de certificação : Aprovado

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Informações do assinante

CPF : ***.109.343-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=JERFSON SOUZA DA CUNHA:***109343**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26882551000110, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 19/09/2022 19:17:00 UTC

Aprovado até : 19/09/2023 19:17:00 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 14:34:56 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 11:58:59 UTC

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 09/08/2023 09:05:13 UTC

Próxima atualização : 09/08/2023 15:05:13 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 18:55:20 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:20 UTC

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 11/07/2023 23:24:29 UTC
Próxima atualização : 25/08/2023 23:24:29 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como, no que dispõe o Parecer Jurídico de Nº 100/2023 emitido pela Coordenadoria Jurídica - SEPLAG em referência ao Processo Administrativo Nº P253756/2023. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 181 (cento e oitenta e um) dias, iniciando-se o novo prazo em 14/06/2023, com efeitos retroativos a 07/06/2023, e findando-se em 05/12/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0207/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, contados a partir de 07/06/2023, conforme Parecer Jurídico Nº 100/2023 ao Processo Administrativo Nº P253756/2023 que conclui que a servidora está assegurada a estabilidade provisória por ocasião de sua gravidez, que tem como data de previsão de parto o dia 28/11/2023, devendo o Município realizar sua reintegração ao cargo até então ocupado, não assistindo à interessada o direito à percepção de valores retroativos. DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADA: MARIA MIKAELI MENDES OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0341/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): CAMILA MARA PEREIRA PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como, no que dispõe o Parecer Jurídico de Nº 111/2023 emitido pela Coordenadoria Jurídica - SEPLAG em referência ao Processo Administrativo Nº P255687/2023. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, iniciando-se o novo prazo em 28/06/2023, com efeitos retroativos a 20/06/2023, e findando-se em 30/01/2024. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0341/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, contados a partir de 20/06/2023, conforme Parecer Jurídico Nº 111/2023 ao Processo Administrativo Nº P255687/2023 que conclui que a servidora está assegurada a estabilidade provisória por ocasião de sua gravidez, que tem como data de previsão de parto o dia 23/01/2024, devendo o Município realizar sua reintegração ao cargo até então ocupado, não assistindo à interessada o direito à percepção de valores retroativos. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADA: CAMILA MARA PEREIRA PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0397/2021- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO (A): ANA RODRIGUES DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo na imprescindibilidade de garantia à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b, do inciso II, do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como, no que dispõe o Parecer Jurídico de Nº 112/2023 emitido pela Coordenadoria Jurídica - SEPLAG em referência ao Processo Administrativo Nº P256142/2023. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 179 (cento e setenta e nove) dias, iniciando-se o novo prazo em 28/06/2023, com efeitos retroativos a 22/06/2023, e findando-se em 18/12/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0397/2021 - SEPLAG/COGEP, por mais 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, contados a partir de 28/06/2023, conforme Parecer Jurídico Nº 112/2023 ao Processo Administrativo Nº P256142/2023 que conclui que a servidora está assegurada a estabilidade provisória até o quinto mês subsequente ao parto, que tem como data de previsão o dia 11/12/2023, devendo o Município realizar sua reintegração ao cargo até então ocupado, não assistindo à interessada o direito à percepção de valores retroativos. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADA: ANA RODRIGUES DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP013/2023 - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1631, de 04 de agosto de 2023, página 02, ONDE SE LÊ: "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - SEPLAG". LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - SEPLAG. Sobral, 07 de agosto de 2023. Márcio Diego Aguiar Guimarães Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2022-STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: EMPRESA PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.182/0001-79, representada neste ato pelo Sr. Jerfson Souza da Cunha. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como finalidade a "Locação de um imóvel na Rua Coronel Rangel, nº 194, Centro, para funcionamento da Casa da Economia Solidária no Município de Sobral", compreendida no período de 29/07/2023 a 29/07/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Jerfson Souza da Cunha - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 27.630.446/0239-54. OBJETO: a prestação de serviços funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto, serviço funeral infantil e serviço funeral especial para pessoas obesas) destinados às famílias componentes do Cadastro Único no município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 476.166,55 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.32.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.32.00.1.661.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.39.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.39.00.1.661.0000.00. FISCAL: Francisco das Chagas Campos Neto, Supervisor de Núcleo da Célula de Controle de Patrimônio e Acompanhamento de Parcerias. GESTOR: Steffanne Rochelle de Lima Ribeiro, Coordenadora da Assistência Social. PROCESSO: P241228/2023. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 23003-SEDHAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Roberto Augusto Resende Magalhães Toledo. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 202108021004 - PMS - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): JAYNE VASCONCELOS SILVA, PSICOLOGO, inscrita no CPF sob o Nº 062.***-55, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. Resolvem DISTRATAR o contrato Nº 202108021004, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. Data: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e JAYNE VASCONCELOS SILVA - PSICOLOGO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.